



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

REQUERIMENTO N° _____ /2025

“Requer a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), com o objetivo de apurar os repasses financeiros recebidos, as despesas realizadas e as receitas declaradas pelo Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor

Nos termos do § 2º do artigo 21 da Lei Orgânica Municipal, os vereadores abaixo assinados requerem a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), com o objetivo de apurar os repasses financeiros recebidos, as despesas realizadas e as receitas declaradas pela Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus, no período compreendido entre janeiro/2022 e 31/07/2025, diante de indícios de possíveis irregularidades administrativas e financeiras.

Dentro das exigências regimentais de criação da referida comissão, requeremos que sejam levados em consideração:

1. O tempo de duração de até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, como determina o § 2º do artigo 98 do Regimento Interno;
2. A composição da Comissão Especial de Inquérito com 5 (cinco) vereadores, respeitando o § 4º do artigo 98 do Regimento Interno;
3. Buscando-se assegurar a proporcionalidade partidária ou dos blocos parlamentares, em respeito ao artigo 22 da Lei Orgânica Municipal e ao inciso III do artigo 62 do Regimento Interno.

Justificativa

A transparência na gestão dos recursos públicos é dever fundamental da administração pública e um direito da sociedade. A Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus, sendo instituição de relevante interesse público, vem recebendo repasses de recursos oriundos do erário municipal,



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

estadual e, possivelmente, federal. Contudo, surgiram denúncias e indícios de inconsistências nos dados contábeis e na prestação de contas da referida instituição.

Diante disso, faz-se necessária a instauração de uma CEI para:

1. Averiguar os valores efetivamente repassados a Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus por entes públicos e privados;
2. Apurar as despesas realizadas pela instituição, com detalhamento dos gastos e comprovações documentais;
3. Analisar as receitas auferidas pelo hospital e sua origem;
4. Identificar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos;
5. Requisitar documentos, convocar testemunhas e realizar diligências que se fizerem necessárias ao pleno esclarecimento dos fatos.

Diante do exposto, e considerando o dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, inclusive aqueles repassados a entidades privadas sem fins lucrativos mediante convênios, termos de colaboração ou instrumentos congêneres, nos termos do inciso IX do art. 12 e §2º do art. 21 da Lei Orgânica, requer-se a criação da Comissão Especial de Inquérito, conforme fundamentado.

Recebido
18/08/2025
20:25 hrs

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de agosto de 2025

Beto C.
VER. BETO CARVALHO
PROGRESSISTAS
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Alex
VER. ALEXANDRE PINHEIRO
REPUBLICANOS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Camila H.
VER. CAMILA HELLÉN
REPUBLICANOS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Adriel
VER. PROFESSOR ADRIEL
PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Edson S. F. de Lima

Andrea G.
VER. ANDREA GARCIA
PSD
VICE-PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Edson S. F. de Lima
VER. EDSON SILVA
PL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR